

A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

Adaylson Wagner S. de Vasconcelos
(Organizador)



A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

Adaylson Wagner S. de Vasconcelos
(Organizador)



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Prof^ª Dr^ª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof^ª Dr^ª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Prof^ª Dr^ª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof^ª Dr^ª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Prof^ª Dr^ª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Prof^ª Dr^ª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof^ª Dr^ª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof^ª Dr^ª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Prof^ª Dr^ª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Prof^ª Dr^ª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof^ª Dr^ª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Prof^ª Dr^ª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Prof^ª Dr^ª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Prof^ª Dr^ª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Prof^ª Dr^ª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
Prof^ª Dr^ª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof^ª Dr^ª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Prof^ª Dr^ª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Dr. Sulivan Pereira Dantas – Prefeitura Municipal de Fortaleza
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Universidade Estadual do Ceará
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremona
Correção: Flávia Roberta Barão
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N194 A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3 /
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5983-224-8
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.248210507>

1. Direito. 2. Ciências jurídicas. I. Vasconcelos,
Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.
CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou permite a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

Em **A (NÃO) EFETIVIDADE DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS NO BRASIL 3**, coletânea de dezenove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, quatro grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito constitucional e o processo; estudos em direitos humanos, vulnerabilidade e políticas públicas; estudos em meio ambiente, justiça e sustentabilidade; e estudos em legislação, tecnologia e dados.

Estudos em direito constitucional e o processo traz análises sobre recurso extraordinário, recurso especial, *habeas data*, inconstitucionalidades, *amicus curiae* e audiência via conferência.

Em estudos em direitos humanos, vulnerabilidade e políticas públicas são verificadas contribuições que versam sobre refugiados sírios, trabalhador migrante, movimentos sociais, relações de gênero e étnico-raciais, políticas públicas, Lei Maria da Penha e desapropriação.

Estudos em meio ambiente, justiça e sustentabilidade aborda questões como Amazônia, justiça ecológica, animais não-humanos, pós-extrativismo, Agenda 2030, mineração e desastres, além de desenvolvimento rural sustentável.

No quarto momento, estudos em legislação, tecnologia e dados, temos leituras sobre aplicativo e proteção de dados.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| CAPÍTULO 1 | 1 |
| RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL: ORIGEM, CARACTERÍSTICAS GERAIS, REQUISITOS E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE PERANTE OS TRIBUNAIS SUPERIORES | |
| José Nelson Vilela Barbosa Filho | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105071 | |
| CAPÍTULO 2 | 15 |
| O <i>HABEAS DATA</i> COMO TUTELA À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | |
| Bianca dos Santos de Cavalli Almeida | |
| Priscilla dos Reis Siqueira | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105072 | |
| CAPÍTULO 3 | 33 |
| A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 77, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015 | |
| Janaina de Castro | |
| Yorhana Morena Moises de Andrade | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105073 | |
| CAPÍTULO 4 | 45 |
| ANÁLISE DA INTERVENÇÃO DO <i>AMICUS CURIAE</i> EM RECURSOS ESPECIAIS REPETITIVOS JULGADOS PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | |
| Carolina Cavalcante de Alencar | |
| Fábio Gabriel Breitenbach | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105074 | |
| CAPÍTULO 5 | 53 |
| DA AUDIÊNCIA VIA VIDEOCONFERÊNCIA: DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS DO ATO E RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ADVOGADOS | |
| Natalia Andrade de Carvalho | |
| Heliane Sousa Fernandes | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105075 | |
| CAPÍTULO 6 | 64 |
| DOS REFUGIADOS SÍRIOS: UMA ANÁLISE DESTA CONDIÇÃO POR MEIO DA LEI N° 9.474/97 (ESTATUTO DOS REFUGIADOS) | |
| Laudemiro Ramos Torres Neto | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105076 | |
| CAPÍTULO 7 | 76 |
| O MERCADO DE TRABALHO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E TRABALHADOR FRONTEIRIÇO: DIREITOS FUNDAMENTAIS, DIGNIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA SOCIAL | |
| Viviane Cristina Martiniuk | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105077 | |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 8 | 94 |
| A GUERRA DECLARADA AOS MOVIMENTOS SOCIAIS | |
| Maria Augusta Domingos Dias | |
| Breno Cesar de Souza Mello | |
| Larissa Gasparoni Gazolla de Siqueira | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105078 | |
| CAPÍTULO 9 | 106 |
| PROFISSÕES, RELAÇÕES DE GÊNERO E ÉTNICO-RACIAIS | |
| Dayse de Paula Marques da Silva | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105079 | |
| CAPÍTULO 10 | 125 |
| DIREITO AO FUTURO: A PROJEÇÃO DA NORMA JURÍDICA NO TEMPO | |
| Rodrigo Albuquerque Maranhão de Oliveira | |
| Diego Monteiro de Arruda Fortes | |
| Marcelo Cavalcante Faria de Oliveira | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050710 | |
| CAPÍTULO 11 | 140 |
| A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA PARA O COMBATE À DESIGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL | |
| Alana Emanuely Maziero | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050711 | |
| CAPÍTULO 12 | 146 |
| ESPETACULARIZAÇÃO DO CONTROLE E O DÉFICIT DE EFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESAPROPRIAÇÃO | |
| Sílzia Alves Carvalho | |
| Daniel Lopes Pires Xavier Torres | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050712 | |
| CAPÍTULO 13 | 162 |
| A FLORESTA AMAZÔNICA É DO BRASIL OU DO MUNDO? | |
| Alceu Teixeira Rocha | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050713 | |
| CAPÍTULO 14 | 183 |
| JUSTIÇA ECOLÓGICA E INDÚSTRIA ALIMENTAR DE ANIMAIS: INTERCONEXÕES ENTRE DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITOS HUMANOS | |
| Camila Ferreira Ribeiro | |
| Graciela Flávia Hack | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050714 | |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 15..... | 196 |
| CAMINHOS PARA O PÓS-EXTRATIVISMO: A MINERAÇÃO E O INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE COM A AGENDA 2030 | |
| Breno Cesar de Souza Mello | |
| Larissa Gasparoni Gazolla de Siqueira | |
| Maria Augusta Domingos Dias | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050715 | |
| CAPÍTULO 16..... | 208 |
| CONSIDERAÇÕES INICIAIS ACERCA DA REDISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DA PROVA NOS GRANDES DESASTRES DA MINERAÇÃO | |
| Bruno Henrique Tenório Taveira | |
| Wilson Madeira Filho | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050716 | |
| CAPÍTULO 17..... | 226 |
| DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DO RISCO | |
| Flávia Piccinin Paz Gubert | |
| Marcelo Wordell Gubert | |
| Clara Heinzmann | |
| Cleverson Aldrin Marques | |
| Glauci Aline Hoffmann | |
| Paula Piccinin Paz Engelmann | |
| Vívian Martens Oliveira Banks dos Santos | |
| Vitor Hugo Heinzmann Gomes da Silva | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050717 | |
| CAPÍTULO 18..... | 236 |
| A TECNOLOGIA E O DIREITO: A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO UBER | |
| Marcela Moura Castro Jacob | |
| Patrícia Tereza Pazini | |
| Suéllen Cristina Covo | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050718 | |
| CAPÍTULO 19..... | 249 |
| LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: OS CAMINHOS PERCORRIDOS ATÉ A SUA VIGÊNCIA NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO | |
| Ana Luiza Liz dos Santos | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050719 | |
| SOBRE O ORGANIZADOR..... | 258 |
| ÍNDICE REMISSIVO..... | 259 |

CAPÍTULO 15

CAMINHOS PARA O PÓS-EXTRATIVISMO: A MINERAÇÃO E O INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE COM A AGENDA 2030

Data de aceite: 01/07/2021

Data de submissão: 03/04/2021

Breno Cesar de Souza Mello

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em
Direito e Inovação – UFJF
Bolsista CAPES
<http://lattes.cnpq.br/3521689466406923>

Larissa Gasparoni Gazolla de Siqueira

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em
Direito e Inovação- UFJF
Bolsista UFJF
<http://lattes.cnpq.br/7049080623287949>

Maria Augusta Domingos Dias

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em
Direito e Inovação UFJF
Bolsista UFJF
<http://lattes.cnpq.br/8123710859627179>

RESUMO: O presente trabalho parte de uma inquietação e, ao mesmo tempo, visa trazer um manifesto contrário à atual política neoliberal fomentadora das atividades ambientais depredatórias. Para tanto, será analisado, através de um debate multidisciplinar, a condição de subdesenvolvimento mantida em nosso território, que se perpetra, principalmente, pela relação dicotômica existente entre “colônia” versus “metrópole”. Dito isso, mediante um recorte dos impactos trazidos pelas atividades da mineração, buscar-se-á apontar alguns caminhos para o pós-extrativismo.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento

econômico; Agenda 2030; sustentabilidade.

WAYS TO POST-EXTRACTIVISM: MINING AND ENCOURAGING SUSTAINABILITY WITH THE 2030 AGENDA

ABSTRACT: The present study starts from a concern and, at the same time, aims to bring a manifesto contrary to the current neoliberal policy that foments the depredatory environmental activities. Therefore, through a multidisciplinary debate will be analyzed the condition of underdevelopment maintained in our territory, which is mainly perpetrated by the dichotomous relationship between “colony” versus “metropolis”. That said, by clipping the impacts brought by mining activities, we will seek to point out some ways to post-extractivism.

KEYWORDS: Economic development; 2030 Agenda; sustainability.

1 | INTRODUÇÃO

Diante dos alarmantes problemas ambientais que se prolatam secularmente, a assertiva emanada por Eduardo Gudynas, no tocante à insustentabilidade dos modelos de desenvolvimento perpetrados nos países subdesenvolvidos, mostra-se relevante para a reflexão dos debates surgidos sobre que seria o desenvolvimento e quais os caminhos necessários para se chegar ao ideal de bem viver (GUDYNAS, 2011, p.1).

Nessa toada, fazendo um recorte dos problemas hodiernos sofridos no Brasil, tais

como os desastres de Mariana e Brumadinho, a exploração de recursos naturais, o presente trabalho visa romper com as falácias esboçadas pelo sistema-mundo capitalista de que o desenvolvimento está umbilicado à exploração desenfreada dos recursos.

Mediante o uso de uma pesquisa exploratória, o caminho metodológico traçado irá se valer da análise bibliográfica e documental qualitativa. Assim, de acordo com Gil (2002, p.41), esse tipo de pesquisa terá como objetivo principal proporcionar uma maior familiaridade com o problema apresentado, qual seja, a perpetuação do neoextrativismo nas cadeias produtivas, sobretudo, com a extração de minerais e a emergente necessidade de ruptura com esses sistemas prejudiciais à natureza e à coletividade, “com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições”.

Destarte, mediante um diálogo multidisciplinar entre as esferas do conhecimento Sociologia Jurídica, Direito Econômico e História, fazendo uma análise bibliográfica qualitativa, no primeiro momento, será evidenciada a posição de colônia imputada ao nosso território e os eminentes problemas acarretados pela intervenção depredatória dos agentes detentores dos meios de controle. Na segunda seção, o estudo trará uma análise sobre a política pós-extrativista defendida por Gudynas, já que a mesma serve como um parâmetro de análise da relação dicotômica existente entre crescimento e desenvolvimento econômico; por fim, será abordado o papel da Agenda 2030 nesse contexto, já que ela serve como um norte para a construção de um arcabouço normativo-institucional pautado na sustentabilidade e para preservação dos recursos naturais.

2 | DA COLÔNIA À “POTÊNCIA” EXPORTADORA: A NOVA CONFIGURAÇÃO DO EXTRATIVISMO GLOBAL

Fazendo um apanhado histórico, a gênese da economia interna brasileira fora caracterizada, sobretudo, por sua grande dependência com os países “hegemônicos” e pela grande escala de comercialização de insumos, ao longo dos diversos ciclos como o da cana de açúcar, café, ouro, dentro outros, que ilustram bem a relação de binarismo existente entre o centro *versus* colônia. Com a finalidade de ilustrar que esse modelo de produção e competitividade está enraizado na nossa história, Castro-Gómez evidencia que a epistemologia do sistema mundo moderno continua operando a favor da sociedade íntima estatal que tem como agenda principal o acúmulo de riquezas perante a reificação do Homem e da natureza. Dessa forma, o autor aponta que:

(...) O colonizado aparece assim como o outro da razão, o que justifica o exercício de um poder disciplinar por parte do colonizador (...) dispositivos pan-óticos erigidos pelo Estado moderno inscrevem-se numa estrutura mais ampla, de caráter mundial, configurada pela relação colonial entre centros e periferias devido à expansão europeia. (...) a modernidade é um projeto na medida em que seus dispositivos disciplinares se vinculam a uma dupla

governabilidade jurídica. De um lado, a exercida para dentro pelos estados nacionais, em sua tentativa de criar identidades homogêneas por meio de políticas de subjetivação; por outro lado, a governabilidade exercida para fora pelas potências hegemônicas (...) em sua tentativa de assegurar o fluxo de matérias-primas da periferia em relação ao centro (CASTRO-GÓMEZ, 2005, p.81).

Segundo Alberto Costa, ao asseverar que o “extrativismo e o neoextrativismo são duas caras da mesma moeda”, o autor reflete que a lógica de orquestração da modernidade, pautada na espoliação dos recursos naturais e da mão de obra assalariada, ora escrava dos países (colônias) subdesenvolvidos (aquém do mesmo patamar civilizatório dos centros hegemônicos), continua operando tenazmente nas relações globais capitalistas:

El extractivismo es una modalidad de acumulación que comenzó a fraguarse masivamente hace 500 años. Con la conquista y la colonización de América, África y Asia empezó a estructurarse la economía mundial: el sistema capitalista. Esta modalidad de acumulación extractivista estuvo determinada desde entonces por las demandas de los centros metropolitanos del capitalismo naciente. Unas regiones fueron especializadas en la extracción y producción de materias primas, es decir de bienes primarios, mientras que otras asumieron el papel de productoras de manufacturas. Las primeras exportan Naturaleza, las segundas la importan (ACOSTA, 2011, 85).

Conforme o supracitado, a perpetuação das patologias da modernidade traz uma gama de problemáticas que precisam ser ressaltadas, tais como: a perpetuação da exploração da força de trabalho; a utilização irracional e desenfreada dos recursos naturais; a suplantação dos modelos de bem-viver pré-existentes das comunidades tradicionais, perante a lógica de grandes produções e acúmulo exponencial de bens. Ademais, além desses aspectos discriminados, existe um ponto fulcral que necessita ser apontado: a falácia entranhada no imaginário popular de que o “crescimento econômico” é o único caminho para se atingir o *status* de hegemonia internacional.

Assevera-se, de antemão, que se faz necessário uma diferenciação gramatical dos termos crescimento e desenvolvimento econômico, para que se possa pensar caminhos factíveis de ruptura estrutural dessa construção social da realidade que fomenta a desigualdade e a exploração dos recursos humanos e naturais.

2.1 Crescimento econômico versus desenvolvimento econômico

Ao retomar as análises de Fernand Braudel sobre a vida econômica da modernidade, Fábio Konder Comparato descreve que essa rede de relações, em primeiro momento, estruturou-se pelo modelo da autossuficiência de produtos e serviços; em segundo momento, desenvolveu-se seguindo a Lei da Oferta e da Procura, com uma rede mais avançada de produção e distribuição de produtos e com um forte incentivo à especialização de tarefas, o que daria início ao mercado; e, por fim, adveio o capitalismo. Nas palavras de Konder, apesar de o capitalismo utilizar o mercado como meio, essa última fase estaria acima dele, por ter como fim, somente, a lógica de acúmulo exponencial de bens (COMPARATO, 2013).

Contextualizando esse percurso de evolução da economia com o processo de colonização supracitado, fica evidente que os termos crescimento econômico e desenvolvimento, apesar de similares em sua gramática, são antagônicos; já que o primeiro está umbilicado no viés do lucro e acúmulo de riquezas, sem um devido juízo das externalidades geradas. Dessa constatação, surgem as seguintes indagações: Qual seria a melhor definição para o termo desenvolvimento? Quais seriam os agentes beneficiados pela atual estruturação da realidade social marcada pelo viés do lucro e do acúmulo? Quais os caminhos necessários para minimizar os efeitos do extrativismo, já que o campo institucional lança uma agenda de incentivos para atividades depredatórias, porém “lucrativas”, como as da mineração?

No que tange ao desenvolvimento, Bresser Pereira parte de uma estratégia nacional de desenvolvimento e atrela esse termo a “um conjunto de valores, ideais, leis e políticas orientados para o desenvolvimento econômico, que levam à criação de oportunidades para que empresários dispostos a assumir riscos possam investir e inovar. A instituição chave ou o grupo de instituições por trás do crescimento econômico não é a garantia dos direitos de propriedade e dos contratos, como sugerem os novos institucionalistas, mas a estratégia nacional de desenvolvimento” (PEREIRA, 2010, p.4).

A questão de uma política ambiental, ou aquela que traduz um desenvolvimento ecológico, seria trazer por meio da precificação de modo que todos os agentes econômicos possam entender e viabilizar os custos de degradação provocados. Garantir uma sustentabilidade relacionada com o valor que os recursos naturais possuem, ou seja, balancear os consumos e os investimentos. Romeiro (2012, p.76) explica que:

A ação coletiva (por intermédio do Estado) se faz necessária apenas para corrigir as falhas de mercado que ocorrem pelo fato de boa parte dos serviços ambientais constituir-se de bens públicos (ar, água, capacidade de assimilação de dejetos etc.) não tendo, portanto, preços. Uma vez corrigidas essas falhas, de modo a garantir a correta sinalização econômica da escassez relativa desses serviços ambientais, a dinâmica de alocação intertemporal de recursos com base em avaliações custo-benefício tenderia a se processar de modo eficiente, não havendo problemas de incerteza e de risco de perdas irreversíveis.

Isto posto, tomando como norte o marco normativo da Constituição Federal de 1988 e todo o contexto histórico precedente marcado por uma forte dependência estrangeira na venda de commodities e com uma economia de enclave, com o crescimento da corrente neoliberal no âmbito global e a pela crise econômica intensificada pelo Golpe Militar, o rol de normas estruturadas no *corpus* constitucional reordenou os caminhos a serem trilhados pela sociedade brasileira; trouxe em seu bojo um forte incentivo às demandas populares, ao fortalecimento da economia interna, além de evidenciar o apelo para proteção ambiental ao discriminar, por exemplo, que a propriedade deve atender com a sua função social.

Como bem reforçado por Washington Peluso Albino de Souza, o fato de a CRFB/88

ter mesclado as teorias puras (capitalismo, socialismo, nacionalismo) num mesmo texto positivado, realçou que vivemos em um Estado marcado pelos pluralismos sócio-econômico-culturais e, por conseguinte, ideológicos; além de ter gerado a minimização dos discursos institucionais fomentadores do binarismo e todos os problemas correlacionados à violência epistêmica.. A “ideologia constitucionalmente adotada” serve, portanto, como um filtro, ou seja, fará com que haja uma retirada dos excessos e racionalizar as diversas ideologias:

(...) as disputas e conflitos ideológicos existentes em nossa sociedade são elementos fundamentais na medida em que influenciam decisivamente na construção legislativa e interpretativa do fenômeno jurídico. Todavia, uma vez positivado em um texto legal os valores derivados de tais ideologias, pode-se afirmar que estabelece uma divisão – ainda que tênue e precária – entre o discurso jurídico e o discurso político-econômico. A ideologia constitucionalmente adotada – que em muitos casos representa um híbrido das ideologias puras – atua ao mesmo tempo como fundamento da ordem econômica e como limite contra voluntarismos hermenêuticos de um intérprete que deseja impor a sua ideologia ou do grupo que representa (CLARK; CORRÊA; NASCIMENTO, 2017, p.685).

O direito, assim, se faz instrumento importante para garantir a economia e os excedentes econômicos. Ao se chegar numa dimensão ambiental, deve-se identificar que há um limite físico ao se falar em crescimento econômico, por entender que os recursos são finitos, desse modo quando analisamos o impacto ambiental, se faz necessário a proteção prevista no art. 225, da CRFB/88: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988).

Apesar da previsão acima, “na atualidade, predomina na América do Sul um “extrativismo depredador”, em que as atividades são executadas em grande escala ou de forma intensiva, seus impactos sociais e ambientais são substantivos, e os custos são externalizados” (DILGER; FILHO PEREIRA, 2016). É nesse contexto que o próximo tópico se faz pertinente na discussão do extrativismo.

2.2 O extrativismo e o pós-extrativismo

A partir do exposto anteriormente, identifica-se um extrativismo depredador, no qual os países sul-americanos se baseiam numa intensa apropriação de recursos naturais. Observando-se um forte incentivo ao extrativismo em vários setores, como o da mineração, objeto deste trabalho. Essa apropriação da natureza de modo a nutrir o crescimento econômico, traz uma obrigação de qualquer “alternativa ao desenvolvimento”, ou seja, uma que possa promover um pós-extrativismo. Há uma série de estratégias pós-extrativistas que podem ser realizadas para avançar na questão de sustentabilidade, como por exemplo, a necessidade de deter os altos impactos sociais e ambientais de grandes empreendimentos,

que vão desde a contaminação até a perda de áreas naturais (GUDYNAS,2013).

Essas transições pós-extrativistas se identificam com alguns objetivos da Agenda 2030 (um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal.) Afinal com os seus objetivos integrados e indivisíveis, mescla de forma equilibrada três dimensões importantes para o desenvolvimento sustentável já expostas no presente trabalho, quais sejam: econômica, social e ambiental. Essa agenda tem como propósito o cumprimento de tarefas pelos governos, sociedade civil, setor privado e todos os cidadãos nesse caminho da sustentabilidade. A ideia é que haja um engajamento de todos os países numa vontade de construir o futuro que queremos e precisamos. Afinal, não se trata apenas de melhorar as condições, mas sim de uma própria perpetuação humana no sentido de sobrevivência, pois os recursos naturais tem por condição, sua finitude.

2.3 A Agenda 2030 e seus objetivos

O plano da Agenda traz 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas), destacando uma, qual seja, impedir novas perdas de biodiversidade. Afinal, deve haver uma limitação da apropriação da natureza e dos recursos naturais, já que estes são indispensáveis para conservar o ecossistema. No entanto, quando há uma exploração desenfreada, geram impactos ambientais gravíssimos que podem inclusive provocar mudanças irreversíveis, como o caso de Mariana e Brumadinho. Os 17 (dezesete) objetivos são:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos

Objetivo 8. **Promover o crescimento econômico sustentado**, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, **promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação**

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos,

seguros, resilientes e sustentáveis

Objetivo 12. Assegurar padrões de **produção e de consumo sustentáveis**

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Objetivo 14. **Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável**

Objetivo 15. **Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade**

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável (CAMPOS, 2019, grifo nosso).

Diante disso, apesar dos objetivos serem ousados e audaciosos, eles servem como uma baliza de compreensão e reflexão de que o que somos hoje é um produto de uma lógica transgressora, que deve ser rompida. Essas diretrizes são imperiais, no primeiro plano, para construirmos os caminhos necessários para um pós-extrativismo; é necessário criarmos novos olhares para que se crie uma relação harmônica entre o Homem e a natureza, já que são sujeitos que fazem parte de um todo.

Dentre os 17 (dezesete) objetivos ora citados, cabe destacar dois que se aplicariam no contexto exposto, são eles: Consumo e Produção Responsáveis e Ação contra a mudança global do clima. O primeiro, deve-se ressaltar o incentivo às empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a praticarem atitudes de sustentabilidade e colocarem em seus relatórios as práticas sustentáveis. De modo que se possa alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. O segundo, importante dizer que busca integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

Nesse ínterim, mister se faz salientar a importância do planejamento para com a linha econômica-social-ambiental. Parafraseando o Professor Washington Peluso, o planejamento constitui o ato de planejar, ou seja, é uma forma de obter uma maior vantagem de meios escassos, para a sua consecução. A ideia é enxergar o meio disponível, para que assim se possa retirar o efeito mais favorável (SOUZA, 2005). Entende-se que esse instrumento é necessário para trazer uma forma eficaz de assegurar a economia, o desenvolvimento sustentável, à proteção dos grupos sociais. Há, portanto, a tentativa de buscar de um equilíbrio entre eles e renegar essas dicotomias artificialmente introjetadas, ao longo dos séculos.

3 I PRESERVAÇÃO VERSUS EXPLORAÇÃO, O DIRECIONAMENTO PARA O EQUILÍBRIO: SUSTENTABILIDADE

Em razão dos fatos expostos ao longo do presente trabalho, recorre-se além dos fundamentos doutrinários, os jurídicos de modo a alcançar o resultado de uma possível resolução dos problemas apontados. Nesse diapasão, não são medidas fáceis a serem tomadas pelo conflito existente entre preservação e exploração, devendo-se fazer uma ponderação entre ambos para que se chegue a um ponto de equilíbrio capaz de existir meios de produção e economia, contudo de uma forma verde, ou seja, sustentável. Nas palavras de Gudynas:

O campo das transformações do pós-extrativismo é complexo. Sem tentar esgotar esse tema, pode-se indicar alguns pontos. Serão necessários intensos e consistentes programas para reformar os atuais padrões de consumo, combatendo a opulência, favorecendo bens e produtos de mais longa duração, mais bem equilibrados em energia e matéria- -prima, intensificando o reuso e a reciclagem e compartilhando os usos. Nesse terreno, deve-se avançar apelando a diversas medidas, como a educação e a difusão, juntamente com instrumentos econômicos que incentivem uma redução do consumismo, e medidas estritas de controle e regulação social e ambiental (GUDYNAS; 2011).

A preservação ambiental, prevista no art. 225 da Constituição Federal de 1988 e o crescimento econômico, previsto no art. 170 da CRFB/88 traz toda essa controvérsia e com o intuito de encontrar um ponto de equilíbrio ou um meio ponderador desses direitos conflitantes que surgiu a sustentabilidade:

Trata-se do princípio constitucional que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem-estar (FREITAS, p.41, 2012).

Isso nos permite dizer que a sustentabilidade, além de compatibilizar crescimento econômico e preservação ambiental, leva em consideração os aspectos sociais. Para Krause (1999, p.16): “sustentabilidade é um projeto de sociedade alicerçado na consciência crítica do que existe e um propósito estratégico como processo de construção do futuro. Vem daí a natureza revolucionária da sustentabilidade”.

Klauss Bosselman em sua análise sobre a sustentabilidade afirmou de forma clara em sua obra que “o termo sustentabilidade revela sua mensagem para a atualidade: se você quer prosperidade econômica a longo prazo, cuide primeiro do meio ambiente.” Demonstrando assim um novo olhar para a procedência do crescimento econômico, bem como o modo que a sociedade trata o meio ambiente. Percebemos, dessa forma, que o ponto central é fazer com o que as esferas: meio ambiente e economia trabalhem juntos, sendo este um ponto chave para a sustentabilidade.

O direito a um meio ambiente saudável como um direito-dever fundamental, mostrou que o ambiente deve ser preservado e que possuem como finalidade a busca do princípio base da Constituição de 88, a dignidade da pessoa humana. Podemos citar várias medidas para destacar a importância do meio ambiente e elevar a conscientização quanto à necessidade de mudanças de costumes, como a Conferência Mundial que ocorreu no Rio de Janeiro em 1992, em que foi instituída a Agenda 21; em 2002, a Conferência que ocorreu em Johannesburgo, África do Sul; no Rio em 2012, denominada de Rio+20 e por fim, uma última medida foi realizada em Setembro de 2015, denominada de “Cúpula das Nações Unidas sobre o desenvolvimento sustentável 2015”, com uma agenda chamada de “Transformando Nosso Mundo: A agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”.

Apesar de medidas concretas como essas, a exploração dos recursos se dá de maneira desenfreada, provocando impactos ambientais, mudanças climáticas, aquecimento global, dentre outros. E uma exploração em específica a ser tratada no presente trabalho é a mineração.

Exemplos de recentes desastres que ocorreram através dessa atividade, como o de Mariana (MG) e Brumadinho (MG) nos faz refletir e começar a entender que o Brasil é um país extrativista e que um novo panorama deve ser construído no que toca à atividade mineral. Uma possível solução para esse problema, além de minimizar esse extrativismo, aplicando os conceitos do pós-extrativismo, juntamente com os objetivos da agenda abordada, seria um “fortalecimento das agências estatais de controle ambiental, juntamente com o desenvolvimento de instrumentos de real participação da sociedade (particularmente de trabalhadores e comunidades atingidas) nas decisões relativas à implantação, expansão e operação de atividades de extração mineral” (MILANEZ, p. 384, 2019).

3.1 A exploração dos recursos naturais e a mineração

Diante do que foi dito, relevante avultar que até 2050, teremos em torno de 9,6 bilhões de pessoas, ou seja, seria preciso três planetas para prover os recursos naturais necessários para sustentar o estilo de vida atual (MILANEZ, 2019). Pois além de termos desperdício de recursos, ainda sofremos com desequilíbrios ambientais advindos do uso e exploração dos meios ambientais decorrentes da ganância do sistema capitalista.

Isto posto, um dos problemas decorrentes desse sistema com enfoque na mineração, o economista Paulo Gala pontua em seus trabalhos que o extrativismo depredador gerado por essa atividade “não emprega ninguém”. Após colher os dados extraídos do mercado de minério de ferro, foi averiguado que:

Em 2014 o Brasil representou 24% de um mercado de 140 bilhões de dólares de minério de ferro. Em termos de participação no PIB brasileiro o minério de ferro chega próximo a 1,5%. Se dobrássemos nossa participação nesse mercado, grosso modo, ganharíamos mais 1,5% percentuais de PIB. Ou seja, o tamanho do mercado mundial limita nossa capacidade de expansão. Ferro é um dos produtos mais relevantes da pauta exportadora brasileira

(...) trata-se de um produto que emprega muito pouco em seus processos produtivos e traz poucos potenciais de inovações tecnológicas e spill overs de conhecimento: é um produto do tipo “beco sem saída”. As atividades de mineração são muito capital-intensivas, de altíssima produtividade e não empregam ninguém. Basicamente: tratores, escavadeiras e esteiras (GALA, 2019).

Seguindo essa cadeia de resultados alcançados, a polêmica Lei Kandir surge como ponto fulcral na ótica dos subsídios perversos. Sob a autoria do antigo Deputado Federal Antônio Kandir (PSDB), o cerne do seu conteúdo normativo passou a dispor sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e serviços, isentando o recolhimento do ICMS nos produtos vendidos ao mercado externo. Mesmo havendo disposição constitucional no artigo 155, §2, inc. X, alínea “a”, ao não prever a incidência do ICMS em “operações que destinem ao exterior produtos industrializados .

De acordo com Tadzio Coelho, do **Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (Poemas), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**: “A gente sabe que este é um imposto de incidência estadual. Os estados ‘minerados’, como a gente chama, são profundamente prejudicados pela lei Kandir. Um estudo de 2015 apontou que entre 1997 a 2013, às perdas estimadas para Minas Gerais foram de R\$ 16,9 bilhões. O Pará, que o segundo estado mais minerado, teve perda de R\$ 11,9 bilhões” (GUIMARÃES, 2019).

A partir disso, Gudynas (2015) que lança mão da ideia de “amputação ecológica”, ou seja, é quando se amputa um membro, usamos de melhor tecnologia para realizar esse procedimento, contudo por melhor que seja feita a cirurgia, quando é finalizado o membro não está mais lá. Isso se aplica na mineração, como aponta o estudo de Bruno Milanez (2019) “A grande mineração, assim, seria um processo semelhante de amputação da paisagem.”

Dessa forma, é de extrema importância rever a dimensão econômica e social que a atividade de extração mineral, por exemplo pode causar no país. Afinal, os impactos ambientais, assim como o sofrimento social gerado pelo setor são imposições de uma condição para gerar lucro pro mercado global (MILANEZ, 2019).

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os apontamentos supracitados visaram reconhecer que os enlaces de dominação e expropriação dos recursos naturais, típicos do sistema-mundo moderno, continuam perpetrando na realidade contemporânea. A lógica binária ocidental que divide o mundo em eixos paralelos, ao moldar todo o arcabouço jurídico-institucional, coloca o Brasil em uma posição de colônia e, assim, passível de subordinação aos interesses do Capital.

Nessa toada, ficou translúcido que se faz necessário um estudo com maior acuidade sobre as atuais propostas governamentais, tendo em vista os casos paradigmáticos de

Mariana e Brumadinho. Como apontado outrora, os países subdesenvolvidos acabam sendo cooptados pelas falácias de que o desenvolvimento advirá com um exponencial aumento da escala de produção e lucratividade, algo demonstrado inverídico pelos ensinamentos de Gudynas, já que não são analisadas as externalidades negativas, tais como: a poluição, a precariedade das condições de trabalho local, depredação do patrimônio histórico e ambiental, dentre outros aspectos que geram, unicamente, o enriquecimento da sociedade íntima estatal e a subordinação de toda a grande massa.

Em suma, é preciso romper com os subsídios perversos, para se chegar ao estado de Bem-Estar. Para tanto, foi considerado que a Agenda 2030 como instrumento capaz de minimizar os danos apontados ao longo do trabalho.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. 2011. *“Extractivismo y neoextractivismo: dos caras de la misma maldición”*. In Más Allá del Desarrollo, Quito, Equador: Fundación Rosa Luxemburg/Abya Yala.

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BOSELNAN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade: transformando direito e governança**. Tradução Phillip Gil França. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

CAMPOS, Ricardo Prado. A ONU e os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, 2019. Disponível em : <https://www.conjur.com.br/2019-set-16/mp-no-debate-onu-17-objetivos-desenvolvimento-sustentavel> Acesso em 25 de novembro de 2019.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”**. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, p. 80-87, 2005.

CLARK, Giovanni; CORRÊA, Leonardo Alves; NASCIMENTO, Samuel. **O Direito Econômico, p pioneirismo de Washington Peluso Albino de Souza e o desafio equilibrista: A luta histórica de uma disciplina entre padecer e resistir**. Disponível em:< <https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1950> >. Acesso em 26 de novembro de 2019.

DILGER, Gerhard; FILHO PEREIRA, Jorge. **Descolonizar o imaginário. Debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

FREITAS, Juez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 2ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p.41.

GALA, Paulo. *A mineração não emprega ninguém*. Disponível em: <<https://www.paulogala.com.br/mineracao-nao-emprega-ninguem/>>. Acesso: 5 mai. 2019.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GUDYNAS, Eduardo. **Transições Pós-Extrativistas**. Centro Latino Americano de Ecologia Social. Montevideu- Uruguai. Agosto, 2013.

GUDYNAS, Eduardo. *Transições ao pós-extrativismo-Sentidos, opções e âmbitos*. Publicado originalmente em Más allá del desarrollo. Quito: Fundação Rosa Luxemburgo; Abya Yala, 2011.

KRAUSE, Gustavo. **A natureza revolucionária da sustentabilidade**. In: CAVALCANTI, Clóvis (org.). Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999, p. 16.

MILANEZ, B. **Mineração e impactos socioambientais: as dores de um país mega-minerador**. In: *Movimentos socioambientais: lutas, conquistas, avanços, retrocessos, esperanças*. 1 ed. Formosa. GO: Editora Xapuri Socioambiental, 2019, v.1, p. 383-417.

GUIMARÃES, Juca. **MINAS GERAIS perdeu em média R\$ 1 bilhão por ano em isenção de impostos da mineração, 2019**. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/02/12/minas-gerais-perdeu-rdollar-17-bilhoes-em-isencao-de-impostos-da-mineracao-de-1997-a-2013/>> Acesso em 25 de novembro de 2019.

PEREIRA, Bresser. **Do antigo ao novo desenvolvimentismo na América Latina**, 2010. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2010/10.01.Do_velho_novo_developimentismo.CCF.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2019.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. **Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica**. Estud. av. vol.26 no.74 São Paulo 2012.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Primeiras linhas de direito econômico**. 6ª edição. São Paulo: LTr, p.371 a 397, 2005.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Agenda 2030 196, 197, 201, 204, 206

Amazônia 162, 163, 164, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 189, 194, 195

Amicus Curiae 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52

Aplicativo 62, 236, 237, 240, 242, 243, 244, 245, 248

C

Ciências jurídicas 208

Constitucional 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 44, 83, 85, 87, 91, 95, 104, 125, 129, 131, 134, 135, 136, 137, 146, 148, 150, 151, 156, 158, 160, 167, 168, 182, 188, 199, 203, 205, 216, 235, 244, 252, 254, 258

D

Desapropriação 146, 147, 156, 157, 158, 159, 160

Desenvolvimento rural sustentável 226, 227

E

Efetividade 16, 29, 36, 41, 50, 51, 85, 131, 142, 149, 153, 160, 211

Étnico-raciais 106, 109, 110, 111, 112, 116

G

Gênero 5, 106, 107, 108, 109, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 201

H

Habeas data 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32

I

Inconstitucionalidade 5, 9, 157

J

Justiça ecológica 183, 184, 187, 189, 193

L

Lei Maria da Penha 140, 141, 142, 143, 145

M

Meio ambiente 31, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 171, 173, 174, 176, 178, 179, 181, 183,

184, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 200, 203, 204, 207, 234, 258

Mineração 165, 178, 196, 199, 200, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225

Movimentos sociais 52, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 112, 185

P

Políticas públicas 77, 80, 83, 85, 93, 106, 107, 109, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 143, 146, 147, 149, 150, 151, 156, 160, 161, 162, 174, 175, 180, 182, 207, 258

Pós-extrativismo 196, 200, 202, 203, 204, 206, 207

Processo 2, 6, 13, 16, 17, 18, 22, 23, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 66, 70, 72, 88, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 108, 110, 111, 112, 118, 122, 129, 131, 133, 137, 142, 145, 147, 150, 154, 156, 157, 161, 166, 167, 178, 179, 182, 183, 199, 203, 205, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 249, 250, 251

Proteção de dados 15, 16, 17, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257

R

Recurso especial 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 45, 46, 52, 218

Recurso extraordinário 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

Refugiados sírios 64

S

Sustentabilidade 162, 164, 170, 173, 174, 178, 179, 180, 181, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 226, 227, 228, 229, 234, 247

T

Tecnologia 29, 57, 119, 120, 171, 177, 178, 190, 205, 208, 211, 227, 228, 231, 236, 238, 240, 241, 242, 244, 249, 251, 252

Trabalho 3, 34, 48, 52, 58, 66, 71, 72, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 127, 129, 133, 141, 147, 164, 166, 173, 179, 184, 191, 193, 196, 197, 198, 200, 201, 203, 204, 206, 208, 209, 228, 230, 232, 234, 236, 237, 238, 241, 255

V

Videoconferência 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63

A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

 www.atenaeditora.com.br

 contato@atenaeditora.com.br

 @atenaeditora

 facebook.com/atenaeditora.com.br



A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

 www.atenaeditora.com.br

 contato@atenaeditora.com.br

 @atenaeditora

 facebook.com/atenaeditora.com.br

